



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 9.457, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui Comissão de Avaliação de Títulos de Capacitação, prevista na alínea “a” do artigo 38C da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Areado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, alínea “a” do artigo 38C da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Títulos de Capacitação, prevista na alínea “a” do artigo 38C da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, composta pelos seguintes servidores municipais:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: Osvaldo dos Santos Moreira (Presidente);

II - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: [\(Exonerado pela Portaria 9.563/2019\)](#)

III – Representante da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura: Mauro Donizete da Silveira (Membro); [\(Vide Portaria 9.462/2019\)](#) [\(Vide Portaria 9.464/2019\)](#) [\(Vide Portaria 9473/2019\)](#)

IV – Suplente: Ângela Silva Miranda Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria nº 8.541, de 8 de fevereiro de 2017](#).

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de fevereiro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal